



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



### DECRETO LEGISLATIVO N. 624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**Concede a Medalha Cel. Raul Furquim ao Professor José Renato Garcia e dá outras providências.**

De autoria dos vereadores Ivanete Cristina Xavier e Paulo Aurélio Bianchini

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Cel. Raul Furquim ao Professor José Renato Garcia, como reconhecimento de seus atos e gestos de real importância para com nosso município.

**Art. 2º** A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e acordada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de outubro de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

**João Vitor Alves Martins**  
**1º SECRETÁRIO**

**Gilberto Viana Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FXNTZ28MADDRADG4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FXNT-Z28M-ADDR-ADG4**



**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
Vereador - PRESIDENTE

**Gilberto Viana Pereira**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

**João Vitor Alves Martins**  
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - FXNT-Z28M-ADDR-ADG4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.